



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppggo.ufsc.br ppgo@contato.ufsc.br
telefone: +55(48) 37216132

**Resultado dos recursos referente ao RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL nº 05/PPGO/2022**

Para: Rayssa Sabino da Silva

Da: Comissão de Bolsas

Recurso: *“Houve um equívoco de minha parte na hora de selecionar o arquivo que continha o resumo publicado na SBPqO. No entanto, o mesmo pode ser verificado nos anexos da inscrição para o processo seletivo. Desde já agradeço o espaço para recurso. Atenciosamente”*

Resposta ao recurso:

Prezada candidata,

A Comissão de Bolsas revisou a documentação enviada e verificou que o comprovante referente ao resumo não constava. A Comissão de Bolsas ressalta que o edital referente ao processo seletivo (n. 04/2022/PPGO) e a redistribuição de bolsas (n. 05/2022/PPGO) são distintos. Portanto, a pontuação da candidata foi mantida.

Recurso: Indeferido

Para: Heloisa Cardoso Martins

Da: Comissão de Bolsas

Recurso: *“Prezada Comissão da Seleção de Bolsistas de Estudo. Venho mui respeitosamente solicitar a recontagem de pontos da categoria Desempenho Acadêmico. A aluna por mim coorientada defendeu o TCC em 2021 e nenhum membro da banca examinadora recebeu a declaração oficial, que deveria ser assinada pelo membro da Comissão de TCC, na ocasião, Profe. Gustavo Davi Rabelo. Esclareço que já estou com a segunda via deste documento em mãos, à disposição para apresentá-lo imediatamente aos senhores.”*

Resposta ao recurso:

Prezada candidata,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: +55(48) 37216132

A Comissão de Bolsas revisou a documentação enviada e verificou que não foram atendidos os requisitos do Anexo V onde “*somente serão aceitos comprovantes com assinatura da comissão de TCC.*” Portanto, a pontuação da candidata foi mantida.

Recurso: Indeferido

Para: Bruna Mueller

Da: Comissão de Bolsas

Recurso: “*Gostaria de solicitar revisão do Qualis da revista dos dois artigos publicados, pois de acordo com ISSN 1806-5015 é possível verificar o Qualis B4 da Revista Clínica na plataforma Sucupira. Att.*”

Resposta ao recurso:

Prezada,

A Comissão de Bolsas revisou a documentação enviada. Nos comprovantes de publicação do artigo consta somente o nome da revista e, com esse dado, a Comissão de Bolsas verificou o Qualis CAPES da mesma utilizando a Plataforma Sucupira. O número ISSN não consta na documentação enviada.

Recurso: Indeferido

Para: Luiza Guerra

Da: Comissão de Bolsas

Recurso: “*Solicito que seja a decisão de negativa de renovação de bolsa reanalisada e reconsiderada pelos seguintes motivos:*

- i. Cumpro os requisitos do item “a” do Edital, porque tenho estágio de docência já realizado e outro matriculada nesse semestre, bem como exame de qualificação realizado e aprovado e exames de proficiência todos registrados no histórico escolar.*
- ii. Em relação ao item “b”, tenho um artigo já aceito na Revista Operative Dentistry Qualis A1, conforme comprovante já anexo, mas que ainda não saiu na revista e, apenas por essa razão, ainda não possui*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: +55(48) 37216132

o DOI. O segundo artigo já foi realizado e também enviado para uma revista A1. Esse artigo, contudo, ainda não foi publicado, já que retornou e nele estão sendo realizadas algumas alterações para então ser submetido a uma revista Qualis CAPES B2 ou mais, novamente.”

Resposta ao recurso:

Prezada,

A Comissão de Bolsas reavaliou a documentação enviada e confirma o não cumprimento do item 'b' do edital, conforme consta: *“De, no mínimo, **dois** artigos, aceitos ou publicados em periódicos iguais ou superiores à classificação Qualis CAPES B2”*. A candidata apresentou apenas um artigo aceito e outro em fase de submissão. Ressaltamos que artigos em fase de submissão não podem ser considerados como 'aceitos ou publicados' e, portanto, não satisfazem o item exigido. Portanto, o resultado da candidata foi mantido.

Recurso: Indeferido

Para: Artur Ferronato Soto

Da: Comissão de Bolsas

Recurso: *“Os artigos enviados fazem parte da revista Full Dentistry in Science (na coluna de prótese, Prosthesis and Esthetics in Science), cujo ISSN atual é 2175-7437, e o qualis B4. As páginas iniciais dos artigos mencionam o nome da revista com os respectivos volume e número indicados em “como citar.”*

Resposta ao recurso:

Prezado,

A Comissão de Bolsas revisou a documentação enviada. Nos comprovantes de publicação do artigo constam somente o nome da revista (*Prosthesis and Esthetics*) e, com esse dado, a Comissão de Bolsas verificou o Qualis CAPES da mesma utilizando a Plataforma Sucupira. O número do ISSN não consta na documentação enviada.

Recurso: Indeferido



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppggo.ufsc.br ppgo@contato.ufsc.br
telefone: +55(48) 37216132

Para: Mario Escobar

Da: Comissão de Bolsas

Recurso: *“Fui internado na clinica no meu pais, por questões de saude critica no meu pais. posso entregar documentos do medico. o documento faltante, era so a assinatura do meu orientador que como falei não tinha contato com ele pela viagem dele na Alemanha. /Users/marioescobar/Downloads/Parecer_orientador_29062022_assinado.pdf.”*

“enviei um email explicando que tive que ser hospitalizado essa ultima semana no meu pais Equador. pelo qual nao tive acesso ao computador. encamino o ultimo documento que era a assinatura do meu orientador ao email do Ppggo. obrigado pela compreensão”

“se precisarem dos comprovantes medicos, eu consigo enviar com os exames de RX feitos até ontem dia 13 de Julho. o único documento faltante era a assinatura do meu orientador pelo qual pedi compreensão e nao recebi resposta para saber se ainda estava faltando a assinatura ou se poderia entregar quando ele voltasse da Alemanha que seria em Agosto. meu orientador e da engenharia, mas faz parte da PPGO. lamentavelmente não esta muito por dentro da mudanças que se fazem dentro da PPGO. e as datas de recurso final nao foram enviadas nos email dos alunos. so Postdams no site da PPGO. peso compreensão ja que o único problema foi a documentação da assinatura do meu orientador.”

“a ultima semana de Julho recebi atenção medica, por questões pulmonares pos covid. pelo que me afastei dos trabalhos de doutorando(computador). nao recebi emails de PPGO tendo que entregar a assinatura do meu orientador, pelo que a falta da comunicação, me prejudica agora, e sou um doutorando que precisa da Bolsa de doutorando. peso compreensão. o documento faltante foi enviado no email da PPGO. obrigado e desculpa estes problemas ocasionados.”

Resposta ao recurso:

Prezado,

Seguindo o cronograma do Edital 05/PPGO/2022, a Comissão de Bolsas está respondendo os recursos referente ao “resultado preliminar”. O recurso referente a “homologação” das inscrições encerrou-se em 07 de julho de 2022.

Recurso: Indeferido



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: +55(48) 37216132

Para: Adriana Pinto Bezerrar

Da: Comissão de Bolsas

Recurso: *"Bom dia, Os artigos B4 que foram considerados sem qualis fazem parte da revista Prosthesis Laboratory in Science, cujo o ISSN é 2237-0439 e está registrado na plataforma sucupira como B4. Como nas páginas iniciais dos artigos enviados não constava o ISSN da revista, é provável que a pesquisa tenha sido feita somente pelo nome da coluna de prótese "Prosthesis and Esthetics in Science" e não pelo ISSN da revista. No link: <https://editoraplena.com.br/produto/plscience-assinatura-anual/> pode-se consultar o ISSN. Obrigada."*

Resposta ao recurso:

Prezado,

A Comissão de Bolsas revisou a documentação enviada. Nos comprovantes de publicação do artigo constam somente o nome da revista (*Prosthesis and Esthetics*) e, com esse dado, a Comissão de Bolsas verificou o Qualis CAPES da mesma utilizando a Plataforma Sucupira. O número do ISSN não consta na documentação enviada.

Recurso: Indeferido

Para: Rangel Lidani

Da: Comissão de Bolsas

Recurso: *Bom dia, Os artigos B4 que foram considerados "sem qualis" fazem parte da revista Prosthesis and Esthetics in Science, na coluna de Prótese Total. No entanto, esta revista era nomeada de Prosthesis Laboratory in Science e teve seu nome atualizado para Prosthesis and Esthetics in Science após o ano de 2016, e esta alteração não foi atualizada na plataforma Qualis pois não houveram atualizações desde então. o ISSN é 2237-0439 e está registrado na plataforma sucupira como B4. Como nas páginas iniciais (solicitadas em Edital) dos artigos enviados não consta o nome antigo (Prosthesis Laboratory in Science), é provável que a pesquisa tenha sido feita somente pelo nome "Prosthesis and Esthetics in Science" e não pelo ISSN da revista. No link: <https://editoraplena.com.br/produto/plscience-assinatura-anual/> pode-se consultar o ISSN."*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: +55(48) 37216132

Resposta ao recurso:

Prezado,

A Comissão de Bolsas revisou a documentação enviada. Nos comprovantes de publicação do artigo constam somente o nome da revista (*Prosthesis and Esthetics*) e, com esse dado, a Comissão de Bolsas verificou o Qualis CAPES da mesma utilizando a Plataforma Sucupira. O número do ISSN não consta na documentação enviada.

Recurso: Indeferido

Para: Lucas Menezes Dos Anjos

Da: Comissão de Bolsas

Recurso: *“Os quinze resumos submetidos ao edital de seleção de bolsa estão divididos em cinco eventos distintos com três resumos em cada evento. Sendo eles:*

- 1. Oficina do Artigo (2020) com 3 resumos;*
- 2. Feira Acadêmica by Acervo Saúde (2020) com 3 resumos;*
- 3. Congresso Acervo+ (2021) com 3 resumos;*
- 4. Feira Acadêmica by Acervo+ Eixo Saúde (2021) com 3 resumos;*
- 5. Congresso Acervo+ Eixo Saúde (2022) com 3 resumos.*

Com isso, solicito revisão e análise da pontuação indicada no resultado preliminar do referente edital.”

Resposta ao recurso:

Prezado,

A Comissão de Bolsas revisou a documentação enviada e verificou que os quinze resumos submetidos ao edital de seleção de bolsa estão divididos em cinco eventos distintos com três resumos em cada evento. Neste caso, sua pontuação foi ajustada para 170 pontos.

Recurso: Deferido